

AVISO DE SUSPENSÃO

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto no art. 10, §3º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 28 de maio de 2020, e conforme Despacho PF/COACON de 05 de maio de 2021 no processo 0045142.00000426/2021-69, comunica que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do IBGE sob o nº do edital 02/2019, publicado no D.O.U. nº 129, de 05 de julho de 2019, ficou suspenso no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em decorrência do disposto no art. 10, caput, da referida Lei Complementar. A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado foi publicada em 27 de setembro de 2019.

Rio de Janeiro/RJ, 28 de maio de 2021.

EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO LUIZ GONCALVES RIOS NETO, Presidente, em 28 de Maio de 2021, às 17:18:32, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4357881412432383187 e o código CRC 64389C41.